

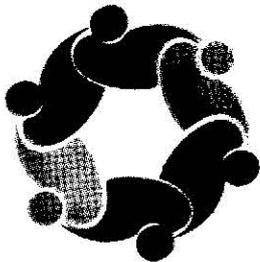
DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 29 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 67 /2019** que o último recenseamento realizado no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, foi em 02 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2019.


Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência
CGRPPS - 657





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO 2019

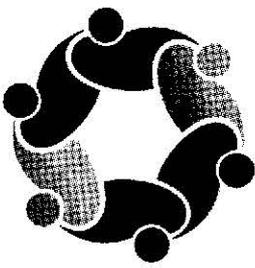
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, representada pelo Senhor **Expedito Alves dos Santos**, portador do RG nº 271.748 SSP/AL, CPF nº 934.265.268-91, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 55.330-000 - Bom Conselho – Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.624.075/0001-67, por intermédio da Gerente de Previdência, Senhora **Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Bom Conselho para realizarem o recadastramento junto a este órgão, que será realizado de 02 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019, nos horários compreendidos entre as 8h e 13h, na Sede da Previdência Municipal.

O recadastramento dos servidores de que trata o presente edital, será organizado pela letra inicial dos nomes dos beneficiários ficando estabelecido da seguinte forma:

APOSENTADOS

Letras iniciais A, B, C e D.	02 a 06/05/2019
Letras iniciais E, F, G, H e I.	07/ a 09/05/2019
Letra inicial J	10/05 a 15/05/2019
Letra inicial L	16/05/2019





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

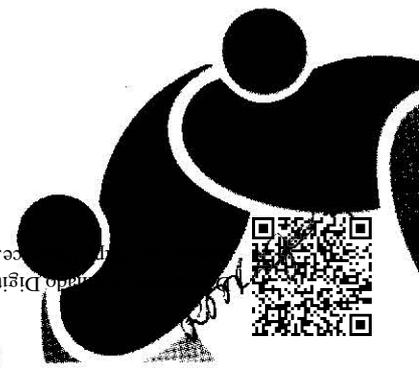
Letra inicial M	17/05 a 24/05/2019
Letras iniciais N, O, P e Q.	27/05 a 29/05/2019
Letras Iniciais R, S, T, U, V, X, e Z.	30/05 a 03/06/2019

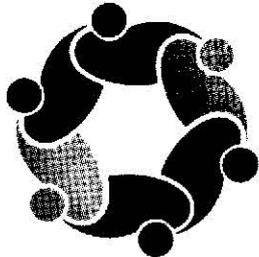
PENSIONISTAS

Letras iniciais A a Z	04/06 a 11/06/2019
-----------------------	--------------------

RETARDATÁRIOS - Dias 12,13 e 14/06/2019.

Os dias 12, 13 e 14/06/2019 serão destinados aos beneficiários residentes no município que não podem se locomover até o Fundo de Previdência para realizar seu recadastramento. Estes devem comunicar com antecedência aos responsáveis pelo recadastramento o motivo da impossibilidade de sua locomoção, deixando endereço e telefone para que a pessoa responsável pelo recadastramento se dirija até à residência desse beneficiário.





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar a documentação original para conferência e, cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; 01 foto atualizada 3x4; CPF; Título Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Casamento e/ou averbação separação judicial (Divórcio), Registro de nascimento e Cartão de vacina (filhos entre 0 e 06 anos); Registro de nascimento e Declaração da escola (filhos entre 7 e 21 anos); Carteira de habilitação (se motorista); Carteira de Reservista; Comprovante com o nº do PIS/PASEP (que não seja contra cheque); Comprovante de endereço; Carteira de registro profissional; Carteira de Identidade e CPF do cônjuge e dependentes.

Em caso de recadastramento por procuração, deverá ser apresentada a procuração original e específica com firma devidamente reconhecida do beneficiário, bem como, cópias de RG e CPF do procurador.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no referido edital, terá suspenso o pagamento de seus proventos até que seja regularizado.

Bom Conselho, 08 de abril de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi

Gerente de Previdência

Expedito Alves dos Santos

Secretário de Administração

